

PORTARIA Nº 1063/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
2249-1	Silvio Wandson Queiroz de Lima	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2018/2019
2250-1	Sivonaldo Pereira da Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2019/2020
1819-1	José de Freitas Bezerra	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2018/2019
1802-1	Heberte de Melo Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2018/2019
2062-1	Evandro da Silva Souza	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2018/2019
1801-1	Debora Helena de Sousa Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2022.	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

